



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 80/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para "Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Acordo de Cooperação firmado entre o IFSP Câmpus Registro e a Prefeitura Municipal de Sete Barras, conforme processo 23436.000635.2023-97 (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2023)":

Ernani Jose Fortunato Lisboa Enke (titular)

Anibal Takeshiro Fukamati (suplente)

Art. 2º - Objetivo: acompanhar a execução do objeto acordado no referido instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário, além de elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do acordo firmado.

Art. 4º- Esta portaria tem validade de 6 (seis) meses a partir de sua emissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 01/06/2023 11:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559349

Código de Autenticação: af637d494f



